

C O P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta o seguinte: -

DELIBERAÇÃO Nº 85, de 30 de Novembro de 1950.

Concede Abono de Natal a todos os ser
vidores municipais, inclusive aos fun
cionários da Secretaria da Câmara Mu-
nicipal.

Art. 1º - Fica concedido a todo servidor municipal um -
Abono de Natal, correspondente a um mês de vencimentos ou salários/

Art. 2º - Fica o Exmo. Snr. Prefeito Municipal autoriza
do a prover a abertura de crédito necessário para pagamento do A
bono que deverá ser efetuado na 1ª. quinzena do mês de Janeiro de
1951.

Art. 3º - Fica incluído entre os contemplados com o Ab
ono de Natal o funcionário estadual encarregado do serviço anti-rabi-
co Haroldo Machado Peixoto, ficando o Sr. Prefeito Municipal autori
zado a pagar a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Barra Mansa, 30 de Novembro de 1950.

As.

FLAVIO DE MIRANDA GO CALVES

Prefeito